

*Boletim Geral n.º 234, de 15 de Dezembro de 1.998*

**REGULAMENTAÇÃO DO USO DE CENTRAIS DE GÁS CANALIZADO - PORTARIA**

**PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 47, do Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94,

**R E S O L V E:**

PUBLICAR, como anexo 3 ao presente Boletim, a regulamentação do uso de Centrais de Gás Canalizado - GLP e dá outras providências.  
Brasília - DF, 15 de dezembro de 1998.

**JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMDF.